PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-22ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	: DRA. IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	: DR. ED LYRA LEAL
Dir. Secret.	: VANDA BRUNO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2017

TAIUS UA EXIIIA. T. TUNA. IULETE IVIANIA FIALTIU DE ULTVEINA	Atos da Exma.	: DRA. IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
--	---------------	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7769-83.2017.4.01.3400

7769-83.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR		SAO JOAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A E OUTROS
ADVOGADO		SP00076649 - RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS
ADVOGADO	1:1	SP00116343 - DANIELLA ZAGARI GONCALVES
ADVOGADO	1:1	SP00123771 - CRISTIANE ROMANO
REU		UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou:

(...). (...), DEFIRO a tutela de urgência pretendida e declaro que todas as receitas decorrentes dos Contratos de Concessão, nº 014/2013 (Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A), nº 08/2013 (São João Transmissora de Energia S/A), nº 04/2013 (Triângulo Mineiro Transmissor S/A) e nº 015/2013 (São Pedro Transmissora de Energia S/A), estão sujeitas à aplicação dos percentuais de 8% e 12% para fins de apuração do IRPJ e da CSLL, respectivamente, com base no lucro presumido, afastando-se a aplicação do percentual de 32% para fins de apuração do IRPJ e da CSLL. Deixo de determinar a suspensão do crédito tributário, nos termos do artigo 151, V, do CTN, uma vez que medida não se apresenta como necessária.Considerando que, em princípio, o presente feito envolve direito indisponível, deixo de designar audiência prévia de conciliação, com fundamento no artigo 334, § 4º, II, do CPC. Ressalto, todavia, que poderá ser designada audiência de conciliação futuramente, caso sobressaia o interesse das partes na autocomposição. (...).

Numeração única: 5081-85.2016.4.01.3400 5081-85.2016.4.01.3400 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTICA DO TRABALHO - ANAJUSTRA E OUTROS
ADVOGADO	: DF00042500 - JOHANN HOMONNAI JUNIOR
ADVOGADO	: DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
ADVOGADO	: DF00016619 - MARLUCIO LUSTOSA BONFIM
ADVOGADO	: DF00019275 - RENATO BORGES BARROS
EXCDO	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou:

(...). (...), decreto o sigilo tão somente dos referidos documentos (fls.324/328), que deverão ser autuados em anexos a serem armazenados no depósito da secretaria deste juízo. Fica franqueado o acesso somente às partes, seus advogados constituídos nos autos e à contadoria judicial; esta apenas para fins de conferência/elaboração de cálculos, resguardadas as cautelas necessárias a fim de evitar a divulgação de tais dados. (...). Apresentados ou não os cálculos restantes, deem-se vistas da manifestação da União aos exequentes e em seguida remetam-se os autos à contadoria judicial para esclarecimento da divergência havida entre as partes, devendo, se for o caso, apresentar planilha substitutiva. (...). Cumpra-se.

Numeração única: 44083-04.2012.4.01.3400 44083-04.2012.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MATEUS FERNANDES DOS SANTOS LACERDA
ADVOGADO		DF00034942 - SANDRA ORTIZ DE ABREU
REU		UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vieram os autos conclusos para apreciação da petição de fls.395/399. Após avaliar o andamento processual, reputo oportuna a prolação de decisão de saneamento e organização do processo (artigo 357 do CPC). (...). (...), reputo coerente continuar a marcha processual, tão-somente, até a realização da perícia médica ordenada pelo eg. Tribunal Regional Federal. Para resolver a controvérsia, então, vejo necessária a nomeação de perito judicial, determinando, desde logo, a intimação das partes para que formulem os quesitos que querem ver respondidos pelo profissional a ser nomeado, cuja especialidade dependerá do teor dos questionamentos apresentados. (...). Cumpra-se com prioridade. (...).

Numeração única: 45957-92.2010.4.01.3400 45957-92.2010.4.01.3400 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1A REGIAO	
ADVOGADO	: DF00011485 - FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE	
EXCDO	: IVO OSCAR DONNER	
ADVOGADO	: DF00026785 - LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Indefiro, por ora, o pedido de pesquisa de bens nos sistemas INFOJUD. (...). Assim, intime-se o Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região para adotar as providências pertinentes a fim de indicar bens passíveis de penhora. Intime-se.

Numeração única: 38487-34.2015.4.01.3400 38487-34.2015.4.01.3400 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTICA
	DO TRABALHO - ANAJUSTRA E OUTROS
ADVOGADO	: DF00042500 - JOHANN HOMONNAI JUNIOR
ADVOGADO	: DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
ADVOGADO	: DF00016619 - MARLUCIO LUSTOSA BONFIM
ADVOGADO	: DF00019275 - RENATO BORGES BARROS
EXCDO	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vieram-me os autos conclusos para apreciar pedido da exequente, aqui embargada, consubstanciado na retomada do processamento dos embargos à execução. (...). Merece guarida o requerimento da embargada pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. (...). Após apurados os valores devidos, deverão os autos retomar o estado de suspensão apenas em relação aos servidores dos estados objeto da questão controvertida e seguir para o pagamento quanto ao demais. Intimem-se. (...).

Numeração única: 6283-63.2017.4.01.3400 6283-63.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	BEATRIZ DUARTE PEREIRA DE MAGALHAES CASTRO
ADVOGADO	:	DF00008849 - GILBERTO GARCIA GOMES
REU		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA/FUB

A Exma. Sra. Juiza exarou:

(...). (...), INDEFIRO a tutela de urgência. Publique-se. Cite-se.